

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017498
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO TOME DAS LETRAS
CNPJ Ente Recebedor:	18.008.920/0001-11
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 66.448,45
Masked Input	66 448.45

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	TOMÉ REIS ALVARENGA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
Telefone	(35) 99927-0012
E-mail	gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input checked="" type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Processo de Participação Social no PAAR

O processo de diálogo com a sociedade civil para a construção do PAAR foi realizado por meio de oitivas conduzidas pelos membros do Conselho de Cultura, representando cada setorial artística (artes visuais, artesanato, música, cultura popular e artes cênicas).

Dinâmica das oitivas:

Divisão por áreas artísticas: As oitivas foram organizadas por dias, dedicando cada dia a uma área artística específica.

Presencialidade: As oitivas ocorreram de forma presencial, proporcionando um espaço para diálogo direto com a comunidade.

Público-alvo: A comunidade em geral, com interesse nas áreas artísticas abordadas em cada oitiva, foi convidada a participar.

Conteúdo das oitivas: Durante as oitivas, a comunidade teve a oportunidade de expressar suas demandas, sugestões e críticas, contribuindo para a construção do PAAR.

Registro: As oitivas foram registradas por meio de fotos, documentando a participação da comunidade e as discussões realizadas.

Resultados das oitivas:

Apesar de a participação ter sido reduzida, as informações coletadas nas oitivas foram cruciais para a construção do PAAR. A partir das demandas da comunidade, o Conselho de Cultura decidiu por realizar um festival de artes integradas como uma das ações do programa.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

1° OITIVA: <https://www.facebook.com/photo?fbid=122143275344211083&set=a.122128446506211083>

2° OITIVA: <https://www.facebook.com/photo?fbid=122143287992211083&set=a.122128446506211083>

4° OITIVA: <https://www.facebook.com/photo?fbid=122144061170211083&set=a.122128446506211083>

5° OITIVA: <https://www.facebook.com/photo?fbid=122144332268211083&set=a.122128446506211083>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e	544.448,45	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

	intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais,	12.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

grupos, companhias , orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/202 2.					
--	--	--	--	--	--

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	Chamamento Público	Ação Cultural Fomentada
Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	Chamamento Público	Ação Cultural Fomentada

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Para atender às demandas das áreas periféricas, rurais e de povos e comunidades tradicionais, propostas pela Lei Aldir Blanc, serão realizadas diversas atividades culturais, como:

Oficinas de formação: Música, dança, teatro, artes visuais, produção cultural, gestão cultural, entre outras, visando fortalecer os talentos locais e fomentar a criação artística.

Fortalecimento de grupos culturais: Apoio financeiro e técnico para grupos como folias de reis, violeiros, capoeira, dança de rua, artesanato, entre outros, visando a aquisição de instrumentos, materiais e equipamentos, além da realização de apresentações e intercâmbios culturais.

Preservação do patrimônio cultural: Documentação e valorização das manifestações culturais tradicionais, como festas populares, rituais, saberes ancestrais, incentivando a participação da comunidade na preservação de sua história e memória.

Serão destinados 20% dos recursos para premiação de grupos culturais, aquisição de instrumentos e materiais, além de investimentos em infraestrutura cultural, que será dividido entre os violeiros cadastrados e as 06 Companhias de Reis

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Oficinas: Dentro das oficinas terá específicas para mulheres negras, indígenas e LGBTQIA+, abordando temas como liderança, produção cultural e empreendedorismo.

Na realização do dia do Festival: Terá locais acessíveis e com tradução em Libras.

Materiais de divulgação: Utilizar imagens e linguagens que representem a diversidade cultural e social, evitando estereótipos e preconceitos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

GTTM8C5R